



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO EM 18.03.2015

Aos 18 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Esteio a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000175-36.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular TATYANNA BARBOSA SANTOS KIRCHHEIM, pelo Diretor de Secretaria PAULO ANDRÉ CONTE e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20/09/1986

Data da última correição realizada: 28.04.2014

Jurisdição: Esteio

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 18.03.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Esteio pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho de Esteio e as duas Varas do Trabalho de Sapucaia do Sul. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

##### 2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	Juíza Titular	Desde 15.02.2013
Daniela Meister Pereira	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Claudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	<b>Juíza Substituta Zoneada</b>	Desde 10.03.2014
---	---------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Daniela Meister Pereira</b>	De 06.02 a 07.03.2014	Férias da Juíza Titular	61 dias
		De 15.09 a 15.10.2014	LTS da Juíza Titular	
2	<b>Evandro Luís Urnau</b>	Em 31.03.2014	Juiz Auxiliar	01 dia
3	<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	Em 12 e 13.05.2014	LTS da Juíza Titular	02 dias
4	<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	De 16.10 a 14.11.2014	Férias da Juíza Titular	60 dias
		De 09.02 a 10.03.2015	Férias da Juíza Titular	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim</b>	Férias	De 06.02 a 07.03.2014 (30d)	90 dias
			De 16.10 a 14.11.2014 (30d)	
			De 09.02 a 10.03.2015 (30d)	
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	Em 12 e 13.05.2014 (02d)	33 dias
			De 15.09 a 15.10.2014 (31d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade
-------------	-------	--------	------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Paulo Andre Conte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 01.04.2014)</b>	15.02.2013
2	Jamile Azambuja Moroszczuk	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	20.03.2013
3	Ricardo Ludwig	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	06.07.2012
4	Claudia Mathias Duro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	19.09.2002
5	Ana Rafaela Soares Gusmao	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	12.11.2012
6	Katia Santos Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	03.11.2014
7	Lilian Batista Minho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	10.11.1998
8	James Schmidt Berwaldt	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	11.09.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
942 processos	751 a 1.000	08 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Esteio está aquém à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
-------------	--------	---------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Paulo Andre Conte	Curso ou evento	05	<b>09 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04	
Jamile Azambuja Moroszczuk	Curso ou evento	03	<b>03 dias</b>
Ricardo Ludwig	Curso ou evento	03	<b>03 dias</b>
Claudia Mathias Duro	Curso Parcial	01	<b>01 dia</b>
Ana Rafaela Soares Gusmao	Curso ou evento	01	<b>28 dias</b>
	Curso Parcial	02	
	Falecimento de Pessoa da Família	04	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	06	
Katia Santos Silva	Curso ou evento	02	<b>05 dias</b>
	Curso Parcial	03	
Lilian Batista Minho	Curso ou evento	01	<b>03 dias</b>
	Curso Parcial	02	
James Schmidt Berwaldt	Curso ou evento	05	<b>10 dias</b>
	Curso Parcial	03	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paulo Gustavo Vieira Viana	13.11.2013	30.09.2014	10 meses e 17 dias	Redistribuído para Outro Regional

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Greice Chiamulera Cristianetti	Direito	14.04.2014 a 13.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim</b> (Juíza Titular)	0 horas	0 horas	114 horas	<b>114 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Paulo Andre Conte*	48 horas	28 horas	0 horas	<b>76 horas</b>
Jamile Azambuja Moroszczuk	0 horas	12 horas	46,5 horas	<b>58,5 horas</b>
Ricardo Ludwig	12 horas	8 horas	0 horas	<b>20 horas</b>
Claudia Mathias Duro	25 horas	4 horas	76 horas	<b>105 horas</b>
Ana Rafaela Soares Gusmao	0 horas	8 horas	25,5 horas	<b>33,5 horas</b>
Katia Santos Silva	20 horas	48 horas	0 horas	<b>68 horas</b>
Lilian Batista Minho	0 horas	8 horas	18 horas	<b>26 horas</b>
James Schmidt Berwaldt	30 horas	28 horas	55 horas	<b>113 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	984	897	-8,84%	888	-1,00%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	86	100	16,28%	95	-5,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	967	987	2,07%	976	-1,11%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	213	79	-62,91%	66	-16,46%
<b>Total</b>	<b>2.250</b>	<b>2.063</b>	<b>-8,31%</b>	<b>2.025</b>	<b>-1,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

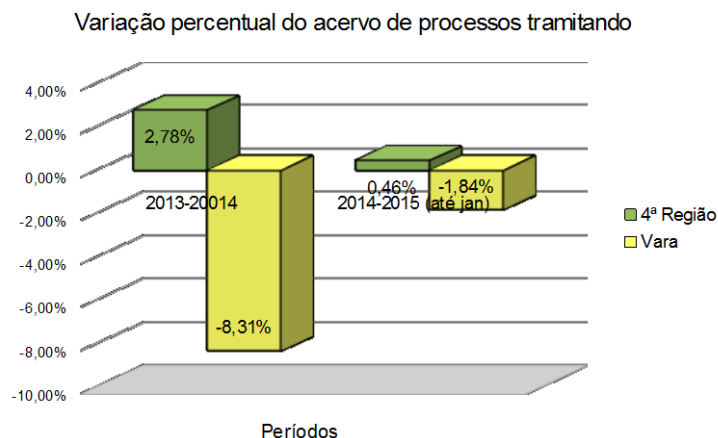
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve queda de 8,31% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou redução de 87 processos, e a redução do estoque de cartas precatórias (-62,91%). A fase de liquidação teve aumento de 14 processos, representando acréscimo de 16,28% no período, verificando-se, igualmente, aumento de 20 processos pendentes da fase de execução (aumento de 2,07%).

O percentual de redução do acervo de processos obtido pela Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que a média regional apresentou aumento de 2,78% no estoque de processos pendentes da fase de conhecimento no período, conforme apresentado no gráfico abaixo.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Casos novos	723	779	7,75%	32	-95,89%
Sentença Anulada/Reformada	0	3	-	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	818	784	-4,16%	79	-89,92%
Processos pendentes de solução	530	478	-9,81%	439	-8,16%

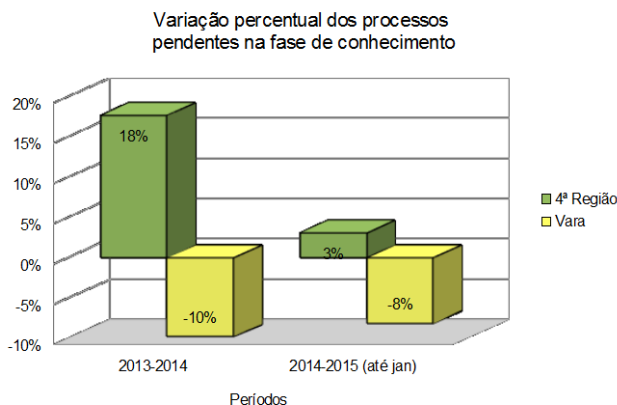
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.

No ano de 2014, registrou-se redução de 9,81% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. A Unidade Judiciária apresentou desempenho significativamente superior à média regional de 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Especificações no quadro abaixo.

<b>Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	150	121	-19,33%	80	-33,88%
Aguardando encerramento da instrução	327	325	-0,61%	350	7,69%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	18	15	-16,67%	8	-46,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	35	17	-51,43%	1	-94,12%
<b>TOTAL</b>	<b>530</b>	<b>478</b>	<b>-9,81%</b>	<b>439</b>	<b>-8,16%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Vara do Trabalho de Esteio	34,56%	40,24%	16,45%	84,51%	109,99%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	94,38%	112,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 40,24% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 16,45 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 4,09 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até jan.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	210	25,67	355	45,28	21	26,58
	Julgado procedente	14	1,71	4	0,51	1	1,27
	Julgado procedente em parte	376	45,97	225	28,7	34	43,04
	Julgado improcedente	88	10,76	81	10,33	9	11,39
	Extinto	5	0,61	3	0,38	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	37	4,52	28	3,57	5	6,33
	Arquivamento (art. 844 CLT)	62	7,58	79	10,08	6	7,59
	Desistência	17	2,08	9	1,15	3	3,8
	Outras decisões	9	1,1	0	0	0	0
TOTAL		<b>818</b>	100	<b>784</b>	100	<b>79</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Verificou-se redução de 34 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa uma queda de 4,16%. Esse desempenho é ligeiramente inferior à média regional, que em 2014 apresentou redução de 2,67% no número de processos solucionados no período.

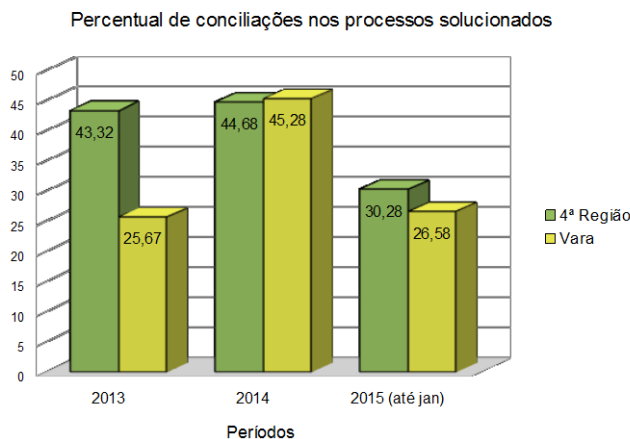
Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 483 decisões com resolução de mérito em 2013 e 313 decisões em 2014, refletindo





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução de 35,20%, enquanto na 4ª Região verificou-se diminuição de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Além disso, o número de homologações de acordo aumentou, de 210 em 2013 para 355 em 2014, representando significativo aumento do percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que passou de 25,67% em 2013 para 45,28% em 2014. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Iniciadas	166	279	68,07%	11	-96,06%
Encerradas	144	220	52,78%	13	-94,09%
Pendentes	91	98	7,69%	93	-5,10%
Em Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 91 em 2013 para 98 em 2014, representando acréscimo de 7,69%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 68,07% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2014. Destaca-se positivamente o esforço da Unidade na redução do estoque, com o aumento de 52,78% no número de liquidações encerradas.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até jan.)					
1ª Vara do Trabalho de Esteio	39,24%	40,54%	3,31%	88,07%	117,25%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	90,83%	105,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 40,54% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 3,31 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. De qualquer sorte, o índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 3,62% pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015 (até jan.)
Entradas	Iniciadas	216	327	51,39%	18	-94,50%
	Desarquivadas para prosseguimento	16	641	3906,25%	19	-97,04%
Saídas	Encerradas	277	365	31,77%	39	-89,32%
	Arquivadas Provisoriamente	105	26	-75,24%	0	100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	9	9	0,00%	10	11,11%
	Demais	457	453	-0,88%	456	0,66%
	<b>Total</b>	<b>466</b>	<b>462</b>	<b>-0,86%</b>	<b>466</b>	<b>0,87%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1.688	949	-43,78%	927	-2,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária aumentou em 31,77% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice significativamente superior à média regional, onde verificada redução de 5,50% no mesmo período. Houve aumento de 51,39% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior, índice alto se comparado à média regional, onde foi observada queda de 3,14% no número de execuções iniciadas.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 4 processos, o que corresponde a uma queda de 0,86% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,50% no total de processos pendentes da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
1ª Vara do Trabalho de Esteio	67,10%	53,97%	-19,57%	91,88%	70,23%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	97,37%	37,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 53,97% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 19,57 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 16,84 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
1ª Vara do Trabalho de Esteio	88,92%	85,29%	-4,08%	97,27%	14,05%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	98,61%	16,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

No entanto, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 85,29% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 4,08 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 foi 0,38% maior que a média verificada na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	72	164	127,78%	10	-93,90%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	118	122	3,39%	3	-97,54%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.435	1.385	-3,48%	1.388	0,22%
--	-------	-------	--------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Esteio, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 03 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0163300-94.2007.5.04.0281	Em 24.04.2014 foi lançado andamento no inFor extinta a execução, e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.9.2011 a executada “Pires Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda. - (Massa Falida)” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0028800-67.2002.5.04.0281	Em 10.09.2012 foi determinado o arquivamento do feito com dívida, bem como registro da dívida junto ao BNDT. Em 09.12.2014, os autos foram desarquivados, com lançamento, na mesma data, do andamento “Extinta a Execução” e efetuado o arquivamento definitivo do processo.	Em 09.12.2014 a executada foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia do juízo”.
0000978-25.2010.5.04.0281	Em 21.01.2013 foi lançado o andamento no inFOR de extinção da execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 o reclamante “Colmar Dalivio de Lima Braga” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 04.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até jan.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	141	104	33	80	72	29	10	13	28
Antecipações de tutela	59	10	63	49	13	44	3	1	44
Impugnações à sentença de liquidação	9	31	7	9	8	8	2	1	15
Embargos à execução	29	41	28	31	40	15	2	1	16
Embargos à arrematação	1	1	0	0	0	0	1	0	2
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	1	0	1
Exceções de pré-executividade	1	2	1	2	1	2	0	0	0
<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>191</b>	<b>132</b>	<b>171</b>	<b>134</b>	<b>98</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>106</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se diminuição do número total de incidentes processuais pendentes de julgamento em 2014, na comparação com o ano anterior, o que se deve, principalmente, pela queda considerável no número de incidentes recebidos (240 em 2013, e 171 em 2014).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no PJe, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0020008-07.2014.5.04.0281	Em 10.01.2014, a petição inicial foi autuada, com registro de tutela antecipada no campo "Características do processo". Em 14.01.2014 foi proferido despacho de mero expediente, postergando a análise da tutela antecipada para momento posterior. Porém, o processo já foi sentenciado, sem que tenha havido registro de julgamento do incidente. Assim, permanece o incidente de antecipação de tutela pendente de julgamento junto ao sistema e-Gestão.
0020075-69.2014.5.04.0281	Em 05.02.2014 a petição inicial foi autuada, com registro de tutela antecipada no campo "Características do processo". Em 06.02.2014 foi proferido despacho de mero expediente, postergando a análise da tutela antecipada para depois da manifestação da reclamada. Em 18.09.2014 o processo foi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	sentenciado, com registro de desistência do pedido relacionado à tutela antecipada pretendida. Porém, como não houve registro de “Prejudicado o incidente”, permaneceu o incidente pendente junto ao sistema e-Gestão.
0020121-92.2013.5.04.0281	Nos dias 04 e 17/09/2014 foram registradas duas entradas de Embargos à Execução, a segunda equivocadamente por se tratar de resposta aos Embargos da reclamada. Em 01.10.2014 foi feita conclusão ao juiz para julgamento dos Embargos. Em 12.10.2014 foi feito o registro de “Conhecido o recurso de CONSTRUMANP COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e não provido”. Como não foi feito o registro correto relativo ao julgamento do incidente processual, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 11.03.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	148,85	109,92	-26,16%	60,84	-44,65%
	Ordinário	340,5	250,21	-26,52%	224,67	-10,21%
	Total	320,31	235,36	-26,52%	220,12	-6,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento vêm reduzindo na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 109,92 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a uma redução de 26,16% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 250,21 dias, sendo 26,52% mais célere na comparação com 2013.

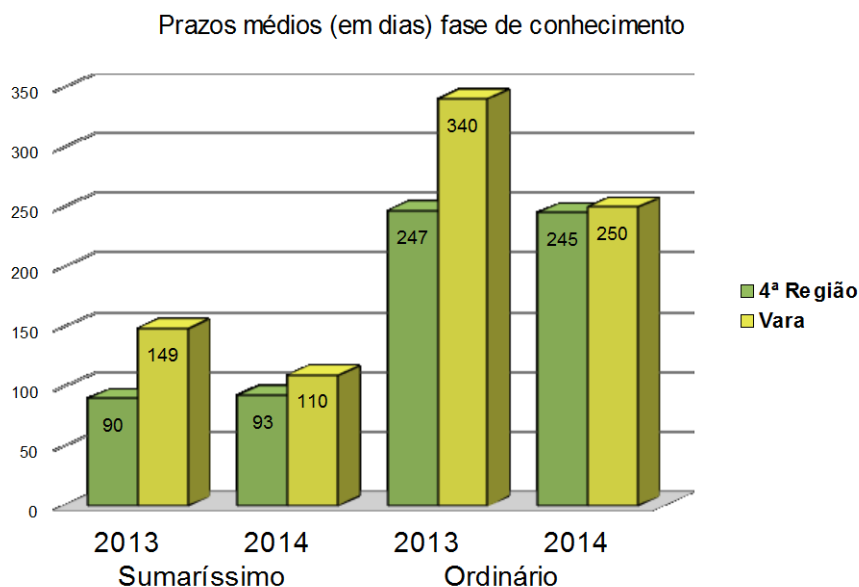
Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 15,78% superior (109,92 dias da unidade contra 92,57 dias da média regional), e no rito ordinário foi 1,98%





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

superior (250,21 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	177,64	91,11	-48,71%	(*)	-
	Ordinário	177,6	163,45	-7,97%	206,17	26,14%
	Total	177,6	160,29	-9,75%	206,17	28,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou dados estatísticos no período.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução média de 9,75% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 91,11 dias e nas ações ordinárias, 163,45 dias.

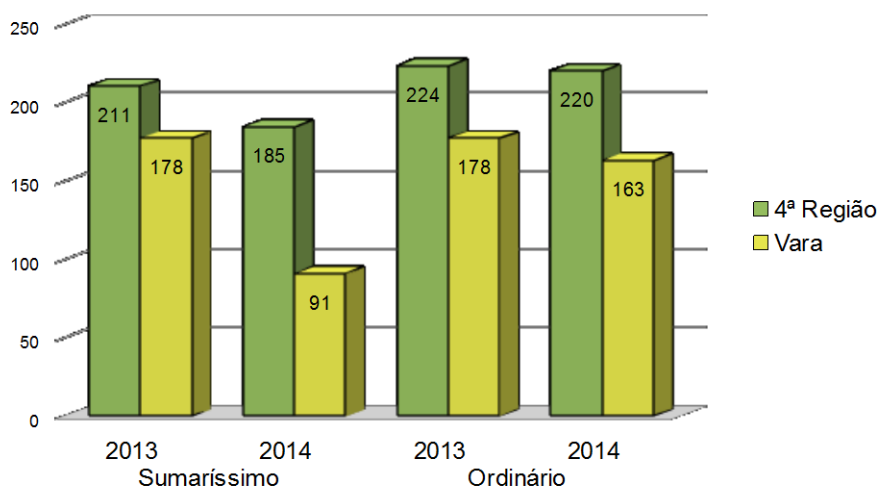
O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se sensivelmente inferior ao prazo médio regional, sendo mais rápido em 50,69% e 25,74% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	585,30	619,05	5,77%	275,75	-55,46%
	Ente Público	811,68	1.006,47	24,00%	1.925,33	91,30%
	Total	625,62	699,76	11,85%	725,64	3,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio de tramitação foi de 699,76 dias, o qual foi 11,85% mais moroso do que o prazo do ano anterior.

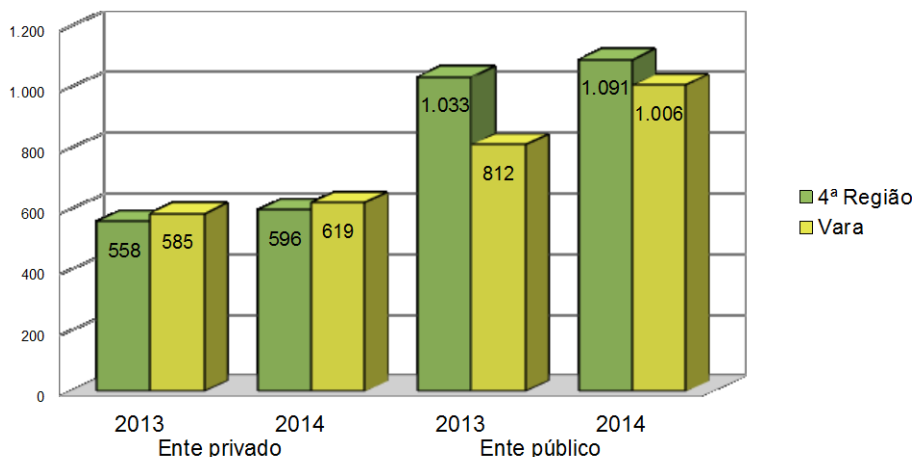
Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores em 3,82% à média regional nos processos em que o executado é ente privado, ao passo que nos processos em que o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

executado é ente público, o prazo de tramitação da Unidade é 7,74% inferior à média regional.

Prazo médio (em dias) fase execução



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1341	1.341	100,00%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.368	1.368	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
779	784	<b>100,64%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.118	1.116	<b>99,82%</b>	<b>Meta cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.290	1.280	<b>99,22%</b>	

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	<b>-10,27%</b>	<b>Meta parcialmente cumprida</b>
Execução Fiscal	<b>+40,00%</b>	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2015	Solucionados até 31.01.2015	%	Resultado
32	79	246,88%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
723	688	95,16%	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.01)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado
18	4	22,22%	<b>Período de apuração insuficiente a verificar o cumprimento da meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0	Meta já cumprida
---	------------------

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28.02.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	25	33	24
2º) Estado do Rio Grande do Sul	31	19	30
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	15	14	14
5º) União	2	2	1
6º) Oi S.A.	2	3	1
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	1	2	0
9º) Banco do Brasil S.A.	0	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

**5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

**a)** “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.01	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	235,36	220,12	233,01	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

**b)** “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.01)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	210	355	282,5	21	286	<b>Período de apuração insuficiente a verificar o cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	17,5	29,58	23,54	21	23,83	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas pela manhã, e segundas e terças à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	9 a 11 (I) 4 (P)	9 a 11 (I) 4 (P)	9 a 11 (I) 4 (P)	-	-
Tarde	2 (P)	2 (CPI) 5 (U)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Diretor de Secretaria em 18.03.2014)

\*Quando necessário (normalmente após o retorno das férias da magistrada) são realizados pautões de iniciais às quintas-feiras pela manhã (entre 20 e 30 audiências iniciais).

#### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	06.05.2015 (pauta especial designada em razão da publicação de edital)	06.04.2015
Una Sumaríssimo	07.04.2015 *	14.04.2015
Instrução	25.08.2015	19.08.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 18.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

\* verificou-se designada, excepcionalmente, uma pauta para o dia 17.06.2015, em procedimento sumaríssimo, a pedido do próprio trabalhador, aguardando realização de cirurgia a que iria se submeter

### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	69,18	60,89	-11,99%	61,63	1,22%
	Ordinário	61,83	60,18	-2,67%	63,76	5,95%
	Total	62,46	60,24	-3,54%	63,63	5,62%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.03.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 60,89 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 60,18 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 3,54% em relação ao ano de 2013.

Mantiveram-se, assim, acima da média considerada como adequada (de trinta a quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

Já os prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento, segundo apurado no dia da inspeção correcional, estão dentro dos parâmetros tidos por razoáveis para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias).

### 6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	12	9	0	1	<b>22</b>
Daniela Meister Pereira	75	59	14	13	<b>161</b>
Evandro Luís Urnau	6	3	0	0	<b>9</b>
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	712	417	90	6	<b>1.225</b>
<b>TOTAL</b>	<b>805</b>	<b>488</b>	<b>104</b>	<b>20</b>	<b>1.417</b>





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas – 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	62	18	6	1	<b>87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>87</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

## 6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Carolina Cauduro Dias de Paiva	5	3	0	8	3	<b>11</b>
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	2	1	0	3	2	<b>5</b>
Daniela Meister Pereira	57	20	0	77	7	<b>84</b>
Evandro Luís Urnau	2	2	0	4	2	<b>6</b>
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	289	283	3	575	102	<b>677</b>
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>310</b>	<b>3</b>	<b>668</b>	<b>116</b>	<b>784</b>
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Daniela Meister Pereira	-	18	0	18	-	<b>18</b>
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	21	26	0	47	14	<b>61</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>65</b>	<b>14</b>	<b>79</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)



## 6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrado(a) Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim		
0001315-77.2011.5.04.0281 **	20/01/2015	01 mês e 28 dias
Total: 1 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.03.2015)

\*\* Processo pendente de decisão na data da correição, posteriormente julgado.

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informado pelo diretor de secretaria, Paulo, o trabalho com os processos físicos ainda existentes na Unidade Judiciária é dividido entre os servidores por tarefas. O atendimento no balcão é realizado em regime de escala. Quem estiver atuando no atendimento ao público na respectiva escala, recebe as petições (que são protocoladas diretamente na Unidade Judiciária – tarefa que não ficou a cargo da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro), procede aos registros e lançamentos no sistema e procura os processos para anexar o expediente. A lavratura do termo de juntada é realizada pelo servidor que efetuar a análise das petições e minutas dos despachos do protocolo (atribuições prioritariamente do Diretor, Paulo, e de seu Assistente, Ricardo). A certificação do prazo é realizada por James, auxiliado pela estagiária (sob a supervisão do Diretor de Secretaria). Quem minuta os despachos efetua os cumprimentos, expedindo os ofícios, cartas precatórias e notificações decorrentes, não existindo escaninhos para tais tarefas. Os documentos da execução, entretanto, como mandados de citação e penhora, as RPVs, Precatórios e os alvarás são expedidos por Lilian e Kátia. As consultas aos convênios são efetuadas por todos os servidores que analisam o processo, sendo que o Bacen é atividade restrita ao Diretor e à Magistrada. O servidor que estiver no atendimento ao público também é o responsável pelo recebimento de malotes, sendo que o recebimento dos autos que retornam do TRT é realizado pela estagiária com supervisão do Diretor de Secretaria. Já a expedição de malotes e remessa de autos ao TRT é executada por James.

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da Inspeção Correicional (18.3.2015) não havia notificações a serem expedidas. Segundo informação do diretor de secretaria as notificações são expedidas no mesmo dia em que determinadas.

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia. São expedidas pelo servidor que efetuar a análise do processo e minuta de despacho do protocolo ou do prazo.

### 7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No dia da inspeção, 18.03.2015, haviam dois mandados a serem expedidos, o mais antigo de 13.03.2015.

#### **7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Não havia ofícios pendentes. São expedidos em 24h da determinação, pelo próprio servidor que lançar a minuta de despacho.

#### **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia. Não havia pendências.

#### **7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Não havia precatórios e RPV's a serem expedidos.

#### **7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES**

É efetuada no mesmo dia, como se verificou *in loco*.

#### **7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da inspeção, estavam sendo analisadas e minutadas as petições protocoladas no próprio dia.

#### **7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

É aguardado o prazo do protocolo postal. No dia da inspeção, estava sendo examinado o prazo findo em 10.03.2015.

#### **7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

É realizada semanalmente. No dia da inspeção não havia processos pendentes a serem remetidos.

#### **7.11 CONVÊNIOS**

São consultados diariamente, cumprindo-se a determinação em 24h a 48h da determinação.

#### **7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

É realizada mensalmente.

#### **7.13 EXAME DOS LIVROS**



### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFOR, em 16.03.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFOR, em 16.03.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFOR, em 16.03.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.01.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo nº 0000792-65.2011.5.04.0281</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Não foi certificado o decurso do prazo aberto pela notificação da fl. 93. <b>Movimentação processual:</b> Processo sem movimentação de 03.02.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 93) a 14.04.2014 (atualização da conta – fl. 96) e 21.05.2014 (consulta ao Sistema Bacen-Jud - fls. 97-8); Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 06.10.2014 (fl. 107, que determina o arquivamento com dívida) não foi cumprido até a data da solicitação dos autos para inspeção correccional, em 19.01.2015.	
2	<b>Processo nº 0000540-28.2012.5.04.0281</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de assinatura do Diretor de Secretaria na certidão de retificação da autuação lavrada na capa do 2º volume dos autos; Termo de encerramento do 2ª volume com erro material (indica encerramento do volume à fl. 407 e não fl. 403); Termo de juntada à fl. 407-v (em 19.08.2014) não observa o prazo recomendado de 48h para juntada da petição protocolada em 13.08.2014; Termo de juntada da fl. 446-v sem data e assinatura do servidor; Termos de juntada às fls. 449-v e 471-v contêm abreviaturas. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3

Processo nº 0000912-74.2012.5.04.0281

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de lançamento no inFOR, em 14.05.2014, do andamento “Embargos Declaratórios Julgados” (somente consta o julgamento do segundo incidente em 30.06.2014 à fl. 351), permanecendo um incidente processual pendente de julgamento no e-Gestão; Termo de juntada lançado em 09.06.2014 (fl. 345-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação da ré protocolada em 03.06.2014 (fl. 346); Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 361-5. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 06.10.2014 (decurso do prazo de 48h para devolução dos autos aberto pela notificação da fl. 362) a 28.11.2014 (termo de conclusão à fl. 364).

4

Processo nº 0000807-97.2012.5.04.0281

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada e certidão lançados à fl. 313-v com espaços em branco; Ausência do registro de devolução da carga da fl. 326; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 327. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

5

Processo nº 0000409-53.2012.5.04.0281

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 538-v sem identificação do cargo e servidor que efetivamente o subscreve; Ausência de identificação do servidor que assinou as devoluções das cargas das fls. 546 e 549; não foi lançado o andamento “HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO” após a decisão da fl. 559, que homologou o acordo reduzido a termo à fl. 556 (em decorrência, não tendo havido registro no e-Gestão como processo solucionado). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

6

Processo nº 0019500-52.2000.5.04.0281

**Fase:** Execução Encerrada. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 550-v e 553-v apresentam espaço em branco; Ausência de termo de juntada dos ofícios do Banco do Brasil das fls. 561-2 e das petições das fls. 563-7 e 596-7; Termo de juntada lançado em 30.06.2014 (fl. 573-v) não observa o lapso recomendado de 48h para juntada da manifestação protocolada em 23.06.2014 (fl. 574); Ausência de identificação do servidor que registra a devolução da carga da fl. 598; Termo de juntada à fl. 598-v contém abreviatura. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 13.02.2014 (entrega do alvará à parte autora em 05.02.2014 – fl. 552) a 23.04.2014 (lançamento da conta à fl. 557 e despacho da fl. 558).

7

Processo nº 0066500-33.2009.5.04.0281

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 258-v contém abreviaturas. **Movimentação processual:** Petição de 29.01.2014 foi juntada em 11.02.2014 (238-v) e petição de 01.09.2014 juntada em 08.09.2014 (fl. 265-v), superando o lapso recomendado de 48h; Despacho de 02.04.2014 (fl. 251) foi cumprido em 02.05.2014 (fl. 252), superando o prazo de 10 dias.

8

Processo nº 0001585-38.2010.5.04.0281

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga dos autos à fl. 462 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a de execução, após a decisão à fl. 463; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 418 e 462-3. **Movimentação processual:** lapso no impulso processual a partir da juntada da manifestação da ré, em 24-07-2014 (fl. 442-v), e o termo de conclusão seguinte lançado em 14-08-2014 (fl. 445).



9

Processo nº 0001156-03.2012.5.04.0281

**Fase:** Conhecimento. **Peculiaridade:** Processo correccionado em 14-04-2014 (fl. 546). **Aspectos formais:** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 578-80; registro de devolução da fl. 576 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10

Processo nº 0001425-76.2011.5.04.0281

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de registro de devolução da carga dos autos à fl. 263. **Movimentação processual:** Decurso do prazo, em 07.03.2014, da notificação à fl. 262 foi certificado somente em 10.04.2014 (fl. 262-v).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 09.03.2015.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001628-04.2012.5.04.0281
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001309-70.2011.5.04.0281 0027400-42.2007.5.04.0281 0001576-08.2012.5.04.0281

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos à Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, quando existente depósito recursal nos autos, a devedora é citada pelo total da dívida, sendo alertada de que do total citado será deduzido o valor do depósito recursal. Na ausência de manifestação contrária, este é **liberado** ao credor em 48 horas.

## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que é **determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## **9 PJe**

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **04.12.2012**.

Todos os servidores estão envolvidos no trabalho com o PJe, em sistema de carteira na fase de conhecimento e liquidação. Já na fase de execução, por suas peculiaridades e ausência de módulo de execução específico, o trabalho é executado em regime misto, sendo a expedição de documentos efetuada em sistema de tarefas, por especialização.

Segundo informação do diretor de secretaria, a triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada em até 24h de seu ingresso. A designação de pauta nos processos de rito ordinário é realizada automaticamente pelo sistema. Para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e cartas precatórias inquiritórias, a designação de pauta ocorre quando da triagem inicial. O prazo é controlado por todos os servidores, ficando cada um responsável pelos finais vinculados à sua carteira.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 11-3-2015 e 17-3-2015 e com nova verificação na data da inspeção, 18-3-2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

<b>Agrupador</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último movimento</b>
C/habilitações não lidas	-	<b>0</b>	-	-
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	<b>0</b>	-	-
C/petições não apreciadas	-	<b>36</b>	20052-89.2015	Emenda à inicial em 09.02.2015
Com audiências não designadas	-	<b>0</b>	-	-
Mandados devolvidos OJ	-	<b>0</b>	-	-
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último movimento</b>
Aguardando cumprimento de	Organizadas por prazo, de			Laudos periciais protocolados em





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

providências	dez em dez dias	<b>71</b>	20861-16.2014	15.03.15 (aguarda manifestação das partes com prazo ainda em curso)
Aguardando cumprimento de providências execução.	Organizadas por prazo, a cada 10 dias	<b>49</b>	20089-87.2013	Aguarda resposta do DETRAN ao ofício expedido em 25.02.2015
Aguardando cumprimento de providência Liquidação	Organizadas por prazo, a cada 10 dias	<b>10</b>	20882-26.2013	Prazo até 06.03.15 para contador
Aguardando ciência	Por carteira (seis carteiras, por nome de servidor)	<b>12</b>	20657-69.2014	23.02.2015 – juntada diligência do oficial de justiça de intimação do réu para ciência da sentença)
Aguardando ciência decisão-ConPra	Mesma organização do item anterior	<b>08</b>	20247-11.2014	Decurso do prazo em 05.03.2015
Aguardando término dos prazos	Mesma organização do item anterior	<b>67</b>	20226-35.2014	Aguarda proximidade da audiência em julho/2015 para expedição de mandado de condução
Apreciar urgentes	-	<b>0</b>	-	-
Controle sobrestamento-suspensão	Contém subpasta “apensados”	<b>2</b>	20542-82.2013	Aguarda trânsito em julgado do processo 0000594-28.2011.5.04.0281
Controle manual prazo pós sent.	Mesma organização do item anterior	<b>0</b>	-	-
Prazos vencidos	Mesma organização do item anterior	<b>17</b>	20035-24.2013	19-12-2014 (juntada, parcial, pelo município réu, de documentos dos substituídos processualmente)
Triagem inicial	-	<b>1</b>	18.03.2015	Ajuizamento
Remeter ao 2º Grau	-	<b>0</b>	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

Por fim, observou-se número importante de incidentes processuais equivocadamente pendentes de decisão. Análise dos processos revela que tais pendências decorrem de equívocos nos lançamentos de movimentos no PJe, como por exemplo, o verificado no processo 0020272-88.2013.5.04.0281 que, em 28.11.2014, teve lançamento de conclusão para julgamento de embargos à execução (embora não tenham sido oposto incidente nesse sentido) e, em 04.12.2015 foi proferida decisão extinguindo a execução, não tendo sido lançado andamento específico em relação aos Embargos à Execução propriamente dito que, embora inexistente, permanece como pendente no sistema. Segundo informação obtida na secretaria, o lançamento de conclusão para julgamento de Embargos à Execução vinha sendo efetuado no período anterior, independentemente da oposição de incidente nesse sentido, em decorrência da ausência de outra conclusão específica para julgamento de sentença de extinção da execução. Afirma que essa prática não vem sendo mais utilizada.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária não contou com apoio do SAT no período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Verificou-se que o número de servidores (oito) está abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10). Além disso, no período correccionado, houve movimentação na lotação, com remoção de um servidor (com menos de um ano de exercício na Unidade Judiciária) para outro regional.

Por outro lado, não houve afastamentos por licenças em número significativo no período. Também se constatou que os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 18 horas em treinamentos de PJe e 44,5 horas em outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu em 8,31% em relação ao ano de 2013,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

alcançando 2.063 processos, resultado melhor do que o registrado, em média, na 4ª Região (de acréscimo de 2,78%).

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014, embora tenha havido aumento do número de casos novos (acréscimo de 7,75%) houve decréscimo de 9,81% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com redução de 52 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 34,56% em 2013 para 40,24% em 2014, mantendo-se, de qualquer forma, abaixo do congestionamento médio regional que foi de 44,33% em 2014.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 4,16%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados.

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), decresceu 35,20% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013. No mesmo período, verificou-se, em média, na 4ª Região, redução de 2,91%. Por outro lado, houve aumento do número de conciliações na fase de conhecimento, representando 45,28% dos processos solucionados na Unidade Judiciária, quando no período anterior representava somente 25,67%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 7,69% no número de liquidações pendentes em 2014, mas o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 40,54%, foi menor que o congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 31,77% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto, em média, na 4ª Região, reduziu-se em 5,57% o número de execuções encerradas. A Unidade também reduziu em 75,24% o número de processos arquivados provisoriamente, e aumentou 51,39% o número de execuções iniciadas. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 53,97% em 2014, esteve bem abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 26,52% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 110 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 250 dias. Esse resultado é um pouco acima do que verificado, no mesmo período de apuração, na 4ª Região em que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve redução média de 9,75% no prazo de tramitação processual, alcançando 91 dias nos processos sumaríssimos e cerca de 163 dias nas ações ordinárias, respectivamente, mostrando-se mais céleres que os prazos médios regionais, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente à fase de execução, houve aumento de 5,77% no prazo médio de tramitação processual quando o executado é ente privado, passando para 619 dias, sendo menos célere que a média regional.

Nas ações contra entes públicos, o prazo médio de tramitação na fase de execução aumentou 24%, atingindo 1.006 dias, mas permanecendo abaixo da média regional em 7,74%.

Verificou-se, ainda, que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte, ainda que na comparação com o ano de 2013 tenham apresentado redução média de 3,54%.

Já o prazo para realização das audiências de prosseguimento, segundo apurado no dia da inspeção, está em 150 dias, aproximadamente, conforme pautas disponíveis constantes do livro pauta, lapso melhor do que o que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias).

A Unidade Judiciária como um todo se encontra organizada, com movimentação regular dos processos, embora tenha se verificado, no exame físico dos processos, alguns lapsos pontuais. Mas na data da correição, os prazos de cumprimento, análise e certificação estavam em dia, tanto no meio físico quanto no PJe.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Secretaria observe o lançamento correto dos andamentos tanto no sistema inFOR quanto no PJe, em relação às entradas, conclusões e saídas dos incidentes processuais, para fins de evitar a incorreção das informações do sistema e-Gestão apontados.

Recomenda-se, igualmente, que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mais de seis meses pendentes de decisão, com lançamentos dos andamentos informatizados, quando for o caso.

**ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os que forem distribuídos em 2015.

**ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

**ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos processos que envolvem os dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

**ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências)**

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR) e abreviaturas;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de quinze dias;
- d) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- e) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas;
- f) observe os corretos lançamentos de entradas e saídas dos incidentes processuais, evitando as distorções estatísticas e nos boletins de pendência de Juízes.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária, com necessidade de inclusão em pauta, **sejam priorizados**, com designação de audiência em prazo breve.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Esteio. Entretanto, não houve comparecimento de interessados.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim, pelo Diretor de Secretaria Paulo Conte e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice Corregedora Regional**